

**ACTA N.º 12/2010
DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE PORTO DE MÓS, REALIZADA
EM 17 DE JUNHO DE 2010**

-----Aos dezassete dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez, nesta Vila de Porto de Mós, nos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente ALBINO PEREIRA JANUÁRIO, secretariada pelo Secretário Municipal NEUZA JOSÉ DOS REIS MORINS, achando-se presentes os Vereadores Senhores, JÚLIO JOÃO CARREIRA VIEIRA, ANABELA DOS SANTOS MARTINS, LUÍS MANUEL COELHO DE ALMEIDA, RUI AUGUSTO MARQUES DA SILVA PEREIRA NEVES E RITA ALEXANDRA SACRAMENTO ROSA CERREJO, tendo faltado o Presidente da Câmara Senhor JOÃO SALGUEIRO.-----

-----À hora marcada e depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tratados os seguintes assuntos:-----

-----Câmara Municipal deliberou justificar a falta ao Senhor Presidente da Câmara Municipal.-----

-----**APROVAÇÃO DA REDACÇÃO FINAL DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR** – Após análise da acta da reunião anterior, foi a mesma aprovada na sua redacção final.-----

OBRAS PARTICULARES

-----**PROC.º N.º 422/2000** – Presente uma exposição da Chefe de Divisão de Licenciamento Urbano, a propor a caducidade do referido processo, no âmbito do previsto na alínea d), do n.º 3 do artigo 71.º do R.J.U.E., pertencente à empresa Promofat - Produção Imobiliária de Fátima, Lda., que por sua vez requer licença especial para a conclusão de um bloco habitacional e comercial, sito no lugar de Serradinha, freguesia de Mira de Aire, devendo a Ex.^{ma} Câmara considerar o interesse da sua conclusão.-----

-----Deliberado declarar a caducidade do processo e considerar de interesse a conclusão da obra.-----

OBRAS MUNICIPAIS

-----**CONSTRUÇÃO DA CASA VELÓRIO DE PORTO DE MÓS – PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO** – Presente uma informação do Eng. Paulo Pinto, no seguinte teor:-----

-----“Na sequência do fax emitido pela empresa Ramiro Madeira & Laureano Construções Lda. com a referência nº035.10-P.Mos, datada de 08.06.2010, cumpre informar o seguinte:-----

- A Consignação da Obra foi celebrada em 22.10.2009;-----
- A empreitada corresponde ao contrato nº 57/2009, datado de 02.10.2009;-----
- O Prazo de Execução da Empreitada era de 120 dias;-----
- A Data de conclusão da empreitada findava em 19.02.2010;-----
- Valor total da Empreitada = 206.286,21 €;-----
- A empreitada rege-se pelo decreto-lei nº18/2008 de 29 de Janeiro;-----
- Foi concedida pelo Município uma 1ª prorrogação de prazo a título gracioso que

findou em 20.04.2010;-----
-----Foi concedida pelo Município uma 2ª prorrogação de prazo a título gracioso que findou em 09.06.2010;-----
-----Correctamente, deveria ter sido explicitado pelo Empreiteiro a justificação do prazo de 37 dias mencionado no documento emitido, situação que no entanto, não se verificou.--
-----Em anexo junta-se o fax referenciado que originou a presente informação (1 página).-----
-----A nova data prevista para a Recepção Provisória é **16.07.2010**.-----
-----Face ao exposto, entende-se ser aceitável o pedido emitido pelo empreiteiro, salvo entendimento melhor, pelo que se submete à aprovação de V. Exma. Câmara.-----
-----À consideração superior ”-----
-----Deliberado concordar com a informação técnica e aprovar uma prorrogação de prazo gracioso pelo período de trinta e sete dias.-----

DIVERSOS

-----**PROCESSO DISCIPLINAR INSTAURADO AO COORDENADOR TÉCNICO, JOSÉ EDUARDO VIEIRA DOS SANTOS** – Deliberado, pós votação por escrutínio secreto, com dois votos propondo arquivar o processo e quatro votos favoráveis à pena proposta pela instrutora do processo disciplinar, foi deliberado concordar com o ponto 12.1 do presente relatório final e aplicar a pena de “repreensão escrita” ao funcionário, suspensa de execução durante o período de um ano.-----

-----**PEDIDO DE FREQUÊNCIA DAS PISCINAS EXTERIORES** – Presente um fax da CERCILEI – Cooperativa de Ensino e Reabilitação de Cidadãos Inadaptados de Leiria, C.R.L., a solicitar que os jovens do Pólo Inter-Municipal de Porto de Mós e Batalha usufruam gratuitamente da piscina exterior, durante o mês de Julho, no período da manhã, das dez horas às doze horas e trinta minutos.-----

-----Deliberado deferir o pedido.-----

-----**ALTERAÇÃO AO CONTRATO ESTABELECIDO ENTRE O MUNICÍPIO DE PORTO DE MÓS E A EMPRESA OPTIMUS** – Deliberado aprovar e autorizar o Senhor Presidente da Câmara a outorgar o presente aditamento.-----

-----**PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS – ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS** – Presente uma carta da empresa “Henrique Carvalho, Lda.”, a solicitar a prorrogação do prazo para a construção das futuras instalações industriais da empresa, no lote 5B da Zona Industrial de Porto de Mós.-----

-----Deliberado deferir o pedido.-----
-----Não tomou parte da deliberação o Vereador Senhor Albino Pedreira Januário que se ausentou da sala.-----

-----**SUSPENSÃO DE MANDATO** – Presente uma carta do Vereador da Cultura e Desporto, Dr. Rui Neves, no seguinte teor:-----

-----“**Rui Augusto Marques da Silva Pereira Neves**, Vereador da Cultura e do Desporto desta Câmara Municipal, vem expor e requerer a V.Exa o seguinte:-----

-----O signatário foi eleito no passado dia 17 de Maio de 2010, Director do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós.-----

-----Dado que o exercício de funções de Director suscita questões de incompatibilidade

com as funções de Vereador, ainda que sem pelouros, venho por este meio requerer a V.Exa a suspensão do mandato pelo período de 365 dias, nos termos do disposto no nº 4 do artigo 77º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro com a nova redacção introduzida pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com efeitos a 1 de Julho de 2010.” -----

-----Deliberado submeter à Assembleia Municipal -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS** -----

----- **TESOURARIA** – A Câmara tomou conhecimento do movimento dos fundos, por intermédio do Resumo Diário da Tesouraria. -----

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1ª REVISÃO AO ORÇAMENTO DE 2010** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS: 1ª REVISÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO DE 2010** – Deliberado aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PORTO DE MÓS** – Presente o ofício do Agrupamento de Escolas de Porto de Mós, a solicitar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de trezentos euros, destinada a fazer face às despesas de deslocação do Clube Art-e-Manhas a Lisboa, para representar a peça de teatro “Inês de Castro – História que a História arquitectou”, no âmbito do concurso “Dia da História”. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de trezentos euros. -----

----- **COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ATRIBUIR À ANDDMOT** – Presente o ofício da ANDDMOT – Associação Nacional de Desporto para Deficientes Motores, a solicitar uma comparticipação financeira no montante de seiscentos euros, destinada a fazer face às despesas de deslocação A Segóvia – Espanha do atleta André Filipe Narciso Venda, para participar na “TAÇA DO MUNDO DE PARACICLISMO DE ESTRADA”. -----

-----Deliberado atribuir o apoio financeiro no montante de quinhentos euros. -----

----- **DEVIDO À URGÊNCIA, FOI DELIBERADO DISCUTIR OS SEGUINTESS ASSUNTOS:** -----

----- **CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA – RECONVERSÃO DA LINHA FÉRREA PRIMEIRA FASE – PRAZO FIXADO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS** – presente uma informação do júri do concurso, no seguinte teor: -----

----- “Na sequência do Procedimento Concursal relativo a “CONSTRUÇÃO DA ECOPISTA RECONVERSÃO DA LINHA FÉRREA 1.ª FASE”, somos a informar o seguinte: -

----- A resposta aos erros e omissões identificados pelos interessados, cuja análise demorou algum tempo por parte da empresa projectista, e atendendo ao número 1) do artigo 64.º do Decreto-Lei n.º18/2008, de 29 de Janeiro, o prazo fixado para apresentação de propostas deveria ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao do atraso verificado. No entanto, este Município tem interesse em acelerar o Processo de adjudicação e execução física e financeira da obra, na medida em que se trata de uma obra afecta a fundos comunitários. -----

----- Face ao exposto propõe-se fixar o prazo para apresentação das propostas em 30 dias a contar do dia seguinte ao da data da publicação no Diário da República, pelo que se

submete à aprovação, no entanto V. Ex.ma Câmara decidirá.”-----

-----Deliberado ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de nove de Junho de dois mil e dez. -----

-----**24 ANOS DA RÁDIO DOM FUAS** – Presente uma carta da CINCUP– Cooperativa de Informação e Cultura de Porto de Mós, CRL, a solicitar a cedência do castelo no dia 25 de Junho do presente ano, para a realização da Festa da Rádio D.Fuas. -----

-----Deliberado deferir o pedido. -----

-----**PEDIDO DE INFORMAÇÃO:**-----

-----O Senhor Vereador Júlio João Carreira Vieira, Vereador do Partido Social Democrata, pediu a palavra, tendo solicitado um levantamento da situação dos lotes do Parque Industrial de Porto de Mós, do Juncal e Mira de Aire, nomeadamente quem adquiriu, quando adquiriu e qual a situação actual, se as empresas se instalaram ou não. -----

-----**LOTE 4B DA ZONA INDUSTRIAL DE PORTO DE MÓS – DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA PELA CAIXA LEASING E FACTORING, S.A.** – Presente uma carta da empresa RS Inox, Lda., a solicitar a emissão de um documento por parte da Câmara Municipal, no sentido de em caso de incumprimento por parte da RS Inox com a Caixa Leasing e Factoring, SA, não sejam cumpridos os artigos 8.º e 9.º do Anexo B ao Regulamento de Aquisição de Lotes da Zona Industrial de Porto de Mós. -----

-----Deliberado indeferir o pedido no ponto três em virtude da falta de competência do Executivo Municipal, face ao Regulamento da Zona Industrial de Porto de Mós. -----

-----Todas as deliberações que não tenham qualquer anotação foram aprovadas por unanimidade. -----

-----De modo a permitir a sua imediata execução, a Câmara resolveu aprovar a Acta em Minuta no final da Reunião. -----

-----**ENCERRAMENTO** – E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, pelas dezoito horas e quinze minutos, da qual para constar, se lavrou a presente Acta. -----

